

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2014

DECRETO Nº 703 , DE 29 DE ABRIL DE 2014 - LEI N.489*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$24.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	34	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral			9.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO				
	110	12.361.0150.2019.0000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental			6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	07	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER				
	150	27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Física e Desportos			3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
	170	08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social			6.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação:**

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
	22	04.122.0046.2005.0000	Manut. Atividades da Assessoria do Executivo			-9.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

02 04 01 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2014

DECRETO Nº 703 , DE 29 DE ABRIL DE 2014 - LEI N.489

02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
	56	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos				-6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS					
	64	15.782.0260.2037.0000	Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem				-3.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	04	03	AGUA E ESGOTO					
	69	17.512.0200.2038.0000	Manut. Atividades dos Serviços de Agua Esgoto				-3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	05	01	AGRICULTURA					
	78	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura				-3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 29 de abril de 2014

FABRICIO DONIZETTI VANZELLI

Prefeito Municipal _____